



PORTARIA Nº 0188/2026 de 12 de maio de 2026

EMENTA – Nomeia membros do Conselho de Administração da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 que estabelece a reorganização da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA, mais especificamente no Art. 19 onde dispõe acerca da composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019 de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, que estabelece que o Diretor Administrativo e Financeiro deve integrar a composição do Conselho de Administração da AESGA;

CONSIDERANDO, que o Artigo 20 da referida Lei dispõe que os membros do Conselho de Administração serão nomeados pelo Presidente da AESGA, para um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução;

CONSIDERANDO, que os novos representantes do corpo docente de cada curso e do quadro de pessoal técnico administrativo, foram eleitos por seus pares conforme determina a legislação.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de Comissão que institui o Conselho Administrativo da AESGA, face a alteração de membro que ocupam coordenações acadêmicas de cursos, a saber Medicina e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo especificados para compor o Conselho de Administração da AESGA em conformidade com a Lei Municipal nº 3.445/2006, por um mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução.

	REPRESENTANTES	SUPLENTES
Presidente do Conselho de Administração	Adriana Pereira Dantas Carvalho	-
Representante do Poder Executivo	Nilo de Almeida Neto	-
Representante do Poder Legislativo	Matheus Santos Martins de Araújo	-
Direção Administrativa e Financeira	Gustavo de Lira Santos	
	Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho - Medicina	Eduardo Antônio Sartori Alho
	Kaike Manoel Barros do Nascimento - Engenharia Civil	Thomas Fernandes da Silva



Representante do Corpo Docente de cada Curso	Veralúcia Maria de Albuquerque Barbosa - Direito	José Emerson Alves da Silva
	Ricardo José Lima Bezerra - Arquitetura e Urbanismo	-
	Thayze Pinto Cândido Padilha - Administração	Adriano Cavalcanti Maurício de Sena
	Cynira Maria Espinhara Brandão Elizeu - Cursos Tecnológicos	Thayze Pinto Cândido Padilha
Representante do Quadro de Pessoal Técnico -Administrativo	Júlio José Baltazar de Oliveira	Rosana Ferreira da Silva Tenório
Coordenadores dos Cursos da AESGA	Rodrigo Bruno Loyo Cadette - Coord. Adjunta Medicina	-
	Reinaldo Alves Pereira - Direito	Marinalva Severina de Almeida
	Marcio Tenório Chaves - Administração	-
	Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes - Engenharia Civil	-
	Mariana de Albuquerque Braga Alves - Arquitetura e Urbanismo	Ana Cristina Soares Alfaya Sa Barretto

Art. 2º- Determinar que a Presidência do Conselho de Administração será ocupada pela Presidente da AESGA conforme previsão da Lei 3445/2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA